



DECRETO N° 11 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Decreta luto oficial por 03 (três) no âmbito do Município de Olivença/Alagoas, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ PETRUCIO ARAGÃO COSTA.”

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Efetivo desta municipalidade o Senhor José Petrucio Aragão Costa, ocorrido no dia de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Olivença no decorrer de sua vida como Motorista, cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade oliventina;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade oliventina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público oliventino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhor JOSÉ PETRUCIO ARAGÃO COSTA, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Olivença.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no site oficial do Município de Olivença- Alagoas, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/Al, 27 de dezembro de 2025.

Josimar Dionísio
Prefeito